



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO Nº 049/13 de 02 de Setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

O Prefeito Municipal e São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, Sr. Avelar de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de São Raimundo Nonato-PI, com prazo de (dois) anos:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Robson Aguiar Barreto Titular
Jaqueline Dias Oliveira Suplente

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

João Paulo Ferreira de Castro Titular
Dalva Francisca Costa Leite Suplente

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Samara Maria Moura Teixeira Titular
Micaela Araújo Couto Suplente

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- TRABALHADORES EM SAÚDE:

Paulo César Oliveira Negreiros Titular
Lisiane Santana Ribeiro Suplente

- TRABALHADORES EM SAÚDE:

Herlany dos Santos Lima Titular
Fabíola da Silveira Dias Guerra Suplente

- TRABALHADORES EM SAÚDE:

Marcílio Pereira de Negreiros Titular
Eronildes Amorim de Sousa Suplente

- TRABALHADORES EM SAÚDE:

Avenaldo Ferreira de Santana Titular
Edileusa Ferreira Paes dos Santos Suplente

3 - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

- REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Ilanes Ferreira dos Santos Titular
Heula Luiza Feitosa de Almeida Suplente

- REPRESENTANTES DA DIOCESE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI:

Gilberto Nunes de Araújo Titular
Jussara de Castro Baião Suplente

- REPRESENTANTES DO SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI:

Jurandir Cavalcante Araújo Titular
Francisco Alves de Campos Suplente

- REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS MULHERES DO TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA:

Marcília Rodrigues de Sousa Titular
Eliene Ribeiro de Souza Suplente

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SANRAIMUNDENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS:

Fernanda Soares de Almeida Silveira Titular
Salvador de Castro Suplente

- REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI:

Ana Maria Palmeiras Dias Titular
Alva Celi Assunção Boson Suplente

- REPRESENTANTES DA GRANDE LOJA MACÔNICA UNIDA DO PIAUÍ:

Atenágoras Araújo de Castro Titular
Júlio César Paixão Ribeiro Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato-PI,
Estado do Piauí, em 02 de setembro de 2013.

Avelar de Castro Ferreira
Avelar de Castro Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões (PI),
CONTRATADA: Salamandra Consultoria e Planejamento Ltda.
ORIGEM: Carta Convite nº008/2010
FONTE DE RECURSOS: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-
MDS/CEF/Município de Simões-PI.
VALOR R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).
OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo de obra de construção de cozinha comunitária no município de Simões-PI, relativo Convênio SICONV Nº 715121/2009. Assinaturas: Edilberto Abdias de Carvalho - contratante e Antonio Gomes de Araújo contratada.

- Ficam convalidados todos os atos praticados pela administração municipal até a data desta publicação. Conforme Art.26 Lei nº 8666/93 e suas alterações.



DECRETO Nº 32/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - EXONERAR a pedido, o Sr. RAFAEL DANTAS NERY, do Cargo de Secretário Municipal de Administração de Uruçuí-PI.

Art.2º - NOMEAR, a Sra. MARIA ANTÔNIA PEREIRA NUNES para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Administração de Uruçuí-PI.

Art. 3º - O presente Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Uruçuí - PI, em 01 de outubro de 2013.

Débora Renata Coelho de Araújo
DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL